



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREÁÇU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careáçu/MG, 20 de agosto de 2023.

Ofício nº 087/2023

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício nº 30/2023, bem como as indicações enviada pela Presidente da Câmara Municipal, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

1) Em resposta as indicações 18 à 21/2023. Segue:

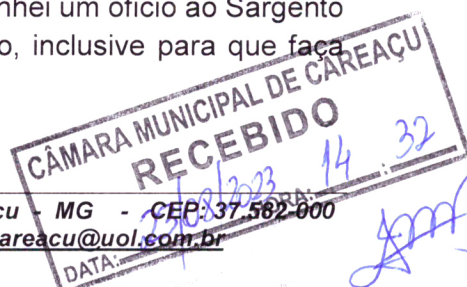
**Indicação nº 18:** Em atenção a respeitável indicação, informo que o local é propriedade particular, não sendo permitido ao município realizar tal obra.

**Indicação nº 19:** Informo que será repassado para o setor responsável.

**Indicação nº 20:** Em resposta informo que será repassado para o setor de engenharia para análise.

**Indicação nº 21:** Informo que repassarei para o setor de obras para que tome as providencias e instalação das mesmas.

- 2) Informo que encaminhamos a Lei que concede prazo, por e-mail para compor o acervo.
- 3) Em resposta informo que o local se trata de loteamento particular, sendo de responsabilidade do loteador a infraestrutura.
- 4) Informo que será repassado para o setor de obras para análise.
- 5) Informo que a empresa já foi notificada para retomada da obra.
- 6) Informo que a empresa já foi notificada para que faça os reparos devidos.
- 7) Em relação a tal solicitação, informo que encaminhei um ofício ao Sargento Paulo para que tome as providencias a respeito, inclusive para que faça rondas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREÁÇU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 17.935.388/0001-15**

---

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
TOVAR DOS SANTOS BARROSO  
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sr<sup>a</sup>.

Karen Campos Maia

Presidente da Câmara Municipal de Careáçu